

Traccccccicia

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

J. Mendes, Gomes

ACTA Nº 72

Seixas

Aos vinte e quatro dias do mês de Outubro do ano de mil novecentos e oitenta e nove, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na segunda reunião da sessão ordinária de Setembro sob a Presidência do Primeiro Secretário eleito, António dos Santos Costa, no impedimento legal do Presidente, Encarnação Dias e Secretariado pelo Vogal Joaquim Luís Monteiro Mendes Gomes, Segundo Secretário eleito e com a presença dos Vogais, Rogério da Silva Leitão, José Luís Rebocho de Albuquerque Christo, José Carlos da Silva Neves, Jorge Manuel do Nascimento, Isidro Ferreira de Oliveira Fernandes, Carlos Alberto de Jesus Moreira, Elias de Oliveira Vieira, António Ferreira da Silva, José Fernando da Silva Caldeira Bettencourt, Fernando dos Santos Manata, Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Carlos Alberto da Silva Jerónimo, Fernando Augusto de Oliveira, Manuel Gaspar Fernandes, Manuel Tavares Duarte, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, Porfírio Vieira de Carvalho e Silva, Amândio Ferreira Canha Júnior e Artur José Lopes Lobo.

Pelas 21, 00 Horas, o Presidente declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Albertino Moreira de Oliveira[✓], Maria Josefa Pimentel Martins Cipriano[✓], Carlos Natividade da Costa Candal[✓], Helder Oliveira dos Santos Filipe[✓], António José Valente[✓], Manuel Simões Madail[✓], Manuel Rodrigues Simões[✓], Armando Manuel Dinis Vieira[✓], Manuel Branco Pontes[✓], António Norberto da Silva Correia[✓] e Libério da Silva Santos.

Imediatamente a seguir o Presidente deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, Carlos

Severina
2.
St

da Silva Jerónimo, Joaquim Arnaldo Mendonça e José Fernando Caldeira Bettencourt, que foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Ainda no uso da palavra o Presidente submeteu à votação da Assembleia a existência ou não de período de antes da ordem do dia, tendo-se esta pronunciado favoravelmente pela existência do referido período.

Seguidamente e de acordo com a nota inserida na Convocatória o Presidente submeteu à votação as seguintes Actas:

ACTA Nº 68 - Aprovada por vinte votos a favor e duas abstenções;

Seguiu-se uma declaração de voto da Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, nos seguintes termos: - " a minha abstenção é motivada pelo facto de não ter estado presente. Faço também esta declaração de voto extensiva à próxima Acta, dado que a razão é a mesma".

ACTA Nº 69 - Aprovada por dezoito votos a favor e quatro abstenções.

Neste momento entrou na Sala o Presidente Encarnação Dias.

Imediatamente a seguir entrou-se no período de antes da ordem do dia:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Usou da palavra o Vogal José Fernando Bettencourt, que aproveitou o ensejo para se despedir dos trabalhos da Assembleia e dos seus membros, dado que, como referiu, por motivos de índole profissional, não fará parte das próximas listas eleitorais candidatas a órgãos autárquicos. Fez questão de salientar que

foi um prazer ao longo dos quatro anos de mandato estar neste órgão, lamenta no entanto que nem sempre os representantes da Câmara tenham escutado as palavras da oposição e muito especialmente quando estas são proferidas por Senhoras nesta Assembleia; disse considerar ainda que estes quatro anos de civismo e de Democracia que aqui se viveu deixam de algum modo alguma saudade.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara esclareceu que esta não será a última Assembleia, posto que a nova lei da Tutela veio determinar que as Câmaras Municipais têm que ter o seu Orçamento e Plano, aprovados no dia dois de Janeiro - significando isto que esta Câmara terá que elaborar o Plano e o Orçamento e a Assembleia terá que o aprovar, dado que a dois de Janeiro, a nova Câmara Municipal e a nova Assembleia, ainda não terão tomado posse.

Face a esta situação foi feita uma consulta para a Direcção-Geral da Administração Regional e Local, colocando a questão de saber se em ano de eleições esta matéria também é aplicável, dado que do seu ponto de vista considera que não faz sentido que seja uma Câmara com uma duração efémera a aprovar um Plano e um Orçamento para uma Câmara que irá entrar em funções daí a um mês.

A informação que se obteve junto da Direcção-Geral, foi de que, a não aprovação do Plano e Orçamento naquela data implica automaticamente dissolução da Câmara. Como de certeza que a nova Câmara e a nova Assembleia não terão ainda tomado posse, terá que ser esta Assembleia a aprovar os referidos documentos. Disse mais uma vez discordar desta interpretação, pois em ano de eleições considera que é fácil à Câmara que ocupar o Poder, apresentar um Plano eleitoralista. Para obstar a esta situação e não correr o risco amanhã de ser acusada de eleitoralismo fácil, o actual Executivo apresentará entre o dia dezassete de Dezembro e trinta e um do mesmo mês o Plano a submeter à aprovação da Assembleia Municipal; em consequência não será esta a última reunião da Assembleia Municipal.

Retomando a palavra o Vogal Fernando Bettencour referiu que de qualquer maneira deixa já as suas despedidas, dado que eventualmente poderá surgir qualquer contratempo que o impeça de estar presente como tantas vezes tem acontecido por razões de ordem profissional.

Usou de seguida da palavra o Vogal Ferreira da Silva para se referir à publicação do Boletim Municipal, acres-

Santos Pinheiro
4.
[Signature]

centando que tem sido norma desde a sua publicação a distribuição dos respectivos Boletins pelos elementos desta Assembleia; disse não compreender porque é que a última publicação o não foi, por até aqui ter sido normal a distribuição e com este último quebrar-se a rotina e dado ainda que os comentários que por aí se ouvem não distinguem bem da oportunidade da feitura do mesmo ou do oportunismo do seu aparecimento e para que se não dê azo a más interpretações disse pensar - primeiro, que era altura de o distribuir para as pessoas poderem ajuizar do mesmo - segundo para que a Câmara justifique da oportunidade do seu aparecimento.

Retomando a palavra o Presidente da Câmara, disse que de facto existe um pequeno Gabinete de Imprensa, que tem a seu cargo entre outros trabalhos, a feitura do Boletim Municipal. Tendo este Gabinete há mais de um ano sido solicitado pela Presidência sobre a necessidade de se elaborar um Boletim Municipal, com um âmbito alargado de informação, só agora e por razões de vária ordem e que se prendem com outros trabalhos em curso, foi possível finalmente fazê-lo sair, lastimando no entanto que tenha decorrido um tão grande lapso de tempo entre a primeira solicitação e a saída do mesmo. Do ponto de vista analítico do Boletim, focou um ponto que lhe desagradou sobremaneira, referindo-se concretamente ao facto de vir estampada na primeira página a sua fotografia. Considerou não ser correcto este aspecto, adiantando mesmo que tal facto num início de mandato teria a sua razão de se nesta altura considerou-o no mínimo descabido. Prosseguindo, referiu que tal fálha só acontece porque não assistiu à feitura do mesmo e quando este lhe foi entregue foi-o já, como facto consumado. Do ponto de vista do conteúdo do mesmo, toda a informação nele inserida, disse corresponder a mesma à verdade. Saliou também que era sua intenção fazer sair o Boletim há já bastante tempo, no entanto e por razões imprevistas e que disse ultrapassarem-no, saiu de facto tardiamente, o que sinceramente lamenta. Relativamente aos circuitos de distribuição, esclareceu que os mesmos são orientados pelo Gabinete de Imprensa.

Usou seguidamente da palavra o Vogal José Luís Christo, para se referir à recente visita à cidade Francesa de Arcachon e salientar o agradável modo como todos os membros da comitiva foram recebidos. Seguidamente fermodou o desejo no senti

do de que a Comissão encarregada da recepção da Comitiva de Arca-
chon, desenvolva esforços no sentido de que estes sejam recebidos
tão bem quanto a Comitiva Aveirense o foi.

Prosseguindo a sua intervenção referiu-se se-
guidamente à recentemente constituída Associação dos Municípios da
Ria de Aveiro. Traçando uma retrospectiva dos esforços desenvolvi-
dos e que estiveram na génese desta Associação, referiu que anos
atrás, em algumas conversas com o responsável pelos destinos da Mu-
nicipalidade, tentou incutir-lhe que a Administração Municipal,
abrange uma área muito superior àquela a que as várias Administra-
ções Municipais estão habituadas; isto é, que a Administração Muni-
cipal, abrange zonas da Ria, onde eventualmente se sobrepõem outras
administrações como sejam a J.A.P.A. e os Serviços Hidráulicos,
mas isto não retira à Câmara Municipal de Aveiro, seja ela qual
for, o dever e a responsabilidade de administrar correctamente e
de fazer com que os outros administrem correctamente as coisas li-
gadas à Ria. Nessa altura foi feita a promessa de que para além
de ir sugerir a organização das primeiras Jornadas da Ria, fez a
promessa e constou de um dos Planos de Actividade da Câmara, que
iria promover a constituição de uma Associação de Municípios da
Ria. Considerou-se feliz como Aveirense, com o culminar deste tra-
balho e felicitou também o Presidente da Câmara por ter conseguido
após várias diligências, que esta Associação de Municípios da Ria,
viesse a ser constituída, expressando seguidamente o desejo de que
venha a ter nas suas atribuições, nas suas capacidades económicas
e financeiras e nos seus poderes, bem ainda como nos seus gestores
os meios adequados para salvar a Ria de Aveiro.

Retomando a palavra o Presidente da Câmara
referiu que está de facto constituída a Associação dos Municípios
da Ria, disse também que não iria fazer o historial de todas as
dificuldades que foram sendo ultrapassadas e que culminaram com a
constituição da referida Associação e do desafio que foi a sua
constituição depois do chamado congresso da Ria. Foi de facto difí-
cil por razões políticas levar por diante a Associação. Finalmen-
te foi possível encontrar da parte de todos os Municípios ribeiri-
nhos, incluindo Mira, com diligências graduais e com a intervenção
do Gabinete da Ria de Aveiro, foi possível finalmente fazer esta
Associação de Municípios. Prosseguindo, disse que esta Associação
tem sem dúvida obrigação de vir a velar pela salvaguarda e ordena-
mento da Ria de Aveiro. Constituída inicialmente pelos Municípios

de Mira, Vagos, Ílhavo, Aveiro, Ovar, Estarreja, Murtosa, há no entanto consenso inter-Câmaras, para o seu alargamento aos concelhos de Albergaria-a-Velha, Águeda e Oliveira do Bairro. A primeira alteração aos Estatutos irá introduzir estes novos concelhos, e isto porque se pretende que a Pateira de Fermentelos, seja integrada no âmbito e nas competências do Gabinete da Ria, dado considerar-se a mesma uma componente hidráulica e física importante no sistema complexo que é a Ria de Aveiro.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, para inquirir novamente o Executivo, à cerca da proposta de atribuição do nome do Dr. Álvaro Neves, a uma artéria da cidade, proposta esta aprovada há anos nesta Assembleia Municipal.

Face à resposta do Executivo, que disse que o assunto ainda não tinha sido tratado, o Vogal Carlos Jerónimo, passou a ler o seguinte protesto: - "Exaro aqui o meu indignado protesto pela forma pouco digna como este caso tem sido e foi tratado por esta Câmara. Essa atitude só pode ser considerada como expressão de uma inaceitável segregação política, pouco conforme com a democracia em que vivemos e inadmissível face aos valores éticos exigíveis de quem está no poder mesmo que autárquico. Por outro lado o desrespeito por uma deliberação unânime, que aqui rectifico, dado que pelos vistos não foi unânime, pois houve uma abstenção, mesmo que revestindo a forma de recomendação é a prova acabada da pouca importância que a Câmara dispensa à Assembleia Municipal, o que resulta como tive oportunidade de salientar já, da sua composição e da confortável maioria que o C.D.S., dispõe. Dispensei-me de tecer a este propósito quaisquer considerações sobre a figura de Álvaro Neves, a enorme dimensão do seu carácter e a sua devotada acção na luta pela democracia tão sobejamente conhecida dos Aveirenses e de todos os democratas, certamente que não deixarão que os Aveirenses esqueçam este procedimento".

Seguiu-se no uso da palavra o Vogal Jorge Nascimento, para abordar uma questão relacionada com o Parque Municipal, concretamente aquela que se prende com a inquinação das águas do Lago do Parque. Alertando para o facto de que as pessoas que o frequentam, vêm com desagrado que as águas não são renovadas. Como tal entende que devem ser encetadas acções no sentido de eliminar o problema.

Referindo-se seguidamente à iluminação pública, não só de Aveiro, mas também das freguesias rurais, considerou

S. S. S. S. S.
V. J.

que existem de facto carências de iluminação pública e muito particularmente na freguesia de Aradas. Finalmente renovou o apelo à Câmara para que interceda junto da E.D.P., para que esta empresa proceda à colocação de postes de iluminação para que os cidadãos possam transitar pela via pública desde o anoitecer com relativa segurança.

Usou também da palavra o Vogal Elias Vieira para solicitar informações em termos de custos, relativamente aos trabalhos de colocação de painéis de azulejo no viaduto de Esgueira. Seguidamente abordou também a problemática relacionada com a falta de informação toponímica, solicitando uma maior atenção da Câmara para este aspecto, sugerindo que se reservem alguns painéis do Mupis, espalhados pela cidade para este tipo de informação a prestar aos cidadãos.

Finalmente solicitou explicações relativas à construção da rotunda, a nascente da Passagem inferior da Forca, dado considerar a mesma muito pouco funcional para uma boa fluidez de trânsito.

Novamente no uso da palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo e ainda no âmbito do Boletim Informativo Municipal - Edição especial 89, disse: considerar-se esta edição eleitoralista e propaganda política paga pelos cofres do Município. Referindo-se seguidamente à questão suscitada pelo Vogal Carlos Jerónimo, no que se refere à atribuição do nome do Dr. Álvaro Neves, a uma artéria da cidade, lembrou que também houve já uma deliberação da Câmara de Aveiro, no sentido de se atribuir o nome de Sá Carneiro a uma Rua da cidade, deliberação essa em que o Presidente da Câmara votou contra, e que tendo decorrido já vários anos, também não foi cumprida. A terminar referiu-se ao mau estado dos pavimentos, à fraca iluminação pública e às dificuldades de estacionamento que se fazem sentir a cada momento na cidade de Aveiro; lamentou também o facto de raríssimas vezes o Executivo ter dado ouvidos à oposição nas muitas sugestões que fez ao longo destes anos, pois considera que a oposição tem tido um papel importante e pedagógico, apoiando a Câmara quando entende que esta toma decisões que merecem ser apoiadas, criticando e sugerindo em situações que considera não serem as mais adequadas ao desenvolvimento harmónico da cidade de Aveiro.

No uso da palavra o Presidente começou por dar explicações relativamente às questões que foram colocadas, referindo-se ao Parque Municipal e às águas do lago, disse tratar-se de um problema que de facto existia, mas que entretanto foi já solucionado, com uma captação de água, junto a este lago, a qual neste

8.

momento está a debitar um bom caudal de água durante oito horas por dia para o referido lago, estando portanto o problema completamente ultrapassado.

No capítulo da iluminação pública, foi aberto concurso a empresas da especialidade com o objectivo de se proceder à remodelação de toda a rede pública de iluminação com uma modalidade de pagamento diferida no tempo, bem como a substituição das lâmpadas de iodo por lâmpadas de sódio, o que representa uma economia de gastos significativa e é com esta redução no consumo que se amortizará o custo durante dez anos de toda a renovação da rede eléctrica da cidade.

Reportando-se ainda aos problemas de iluminação pública referiu que os mesmos são estritamente da responsabilidade da E.D.P., não cabendo à Câmara qualquer responsabilidade. O que é de facto da responsabilidade da Câmara, são as novas urbanizações; e aqui levanta-se uma questão polémica, pois todo o equipamento instalado nessas Urbanizações é transferido posteriormente para o património da E.D.P., medida que do seu ponto de vista considera incorrecta, pois é uma situação que vai resultar no enriquecimento do património da E.D.P., a expensas das finanças Municipais. Trata-se de um problema nacional, referiu, a Associação de Municípios, já se manifestou contra este estado de coisas e está a desenvolver acções tendentes a clarificar a situação.

Relativamente aos custos da aplicação dos painéis de azulejo no viaduto de Esgueira, disse não serem os mesmos significativos, trata-se de um trabalho executado por administração directa da Câmara Municipal, portanto com pessoal próprio; neste momento está-se a fazer a respectiva aplicação e no final do trabalho poder-se-á quantificar as horas gastas para se ter uma ideia do seu custo. Esclareceu também que é um trabalho da autoria do ceramista Aveirense, Vasco Branco. No que se refere ao custo dos materiais referiu que as peças que oneram mais esses custos são de facto as moldagens das figuras centrais, sendo o restante material restos de azulejos partidos, provenientes das várias fábricas de azulejo existentes no concelho.

No que se refere à toponímia, informou que existem de facto cinco locais onde vão ser inseridas plantas da cidade de Aveiro, com a indicação das várias Ruas, adiantando que estes mapas neste momento estão a ser elaborados pelos Serviços

Susana
9.
Alvaro

Técnicos, prevendo-se a sua colocação em zonas estratégicas da cidade, nomeadamente junto à Estação dos Caminhos de Ferro, Armazéns de Aveiro, Museu etc..

Ainda no âmbito do Boletim Municipal, disse mais uma vez, discordar claramente do aparecimento da sua fotografia na primeira página do Boletim; disse ser o mesmo da responsabilidade directa do Presidente da Câmara e daí figurar no mesmo o seu nome como Director. Prossequindo disse não ter havido intenções políticas na feitura do mesmo, salientou ser sua vontade que este fosse publicado muito antes da data em causa, no entanto dificuldades de recolha de elementos, junto das secções técnicas, motivaram o seu atraso. É também de opinião que as Câmaras devem de vez em quando promover a feitura de um Boletim Municipal, o mais detalhado possível, relatando todos os trabalhos em curso e os projectados e isto tendo em vista dar um conhecimento tanto quanto possível aos Municípios, do desenrolar dos trabalhos; e é finalmente, considerou, ao desenrolar do Plano de Actividades de 1989, a que corresponde de facto o Boletim, que tanta polémica gerou.

No que se refere à toponímia citadina, disse que de facto o nome de Álvaro Neves ainda não foi apreciado em reunião de Câmara, no entanto o único compromisso que poderá assumir é de que ainda esta Câmara se debruçará sobre esta matéria. Relativamente ao nome de Sá Carneiro, e recorda aqui que não foi só o nome de Sá Carneiro, que foi proposto na dita reunião, foi-o também o de Adelino Amaro da Costa e esteve para do C. D. S. que de igual modo se votou contra por considerar incorrecto fazer das Ruas da cidade um estendal de políticos mais ou menos efémeros na vida portuguesa e que pouco ou nada tiveram que ver com Aveiro. Em suma, entende que politizar ou partidarizar a toponímia da cidade é um critério muito discutível e daí o seu voto contra.

Tomando novamente a palavra a Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, referiu que o volume de obras que vem indicado no Boletim Municipal, não são obras da Câmara apenas, pois considera que o mesmo insere muitas obras, tais como os acessos à cidade de Aveiro, que disse serem obras feitas pelo poder central. Não nega que a Câmara tenha feito algumas obras, disse no entanto que o maior volume de obras foi feito, financiado e projectado pelo poder central - são os acessos e os terminais da I.P.5, o Terminal da Auto-Estrada, as construções dos Bairros Sociais são financiamentos do IGAPHE, não tendo que ver com financiamentos do Orçamento

da Câmara Municipal, segundo aquela Vogal.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara, referiu que tais afirmações não correspondem à verdade.

Terminado o período de antes da ordem do dia, passou-se à apreciação da ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº 3 - AQUISIÇÕES E ALIENAÇÕES

Deliberação da Reunião de Câmara de 31.07.89:-"

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ - BARROCAS: - Analisados os correspondentes processos e após troca de impressões, em que foram ouvidos os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as permutas de terrenos que a seguir se referem, as quais visam impulsionar a nova Urbanização de Sá-Barrocas:

- Permutar com José Dias uma área de cerca de 2.656 mq. que faz parte da chamada Quinta da Folsa, pelo lote de terreno designado pelo nº 20 - D, com a área ao solo de 270mq, aos quais foi atribuído igual valor de seis mil quatrocentos e oitenta contos;

- Permutar com Arlindo Ferreira Tavares e mulher Lídia Baunites Dias uma área de cerca de 2 737 mq., que também faz parte da Quinta da Folsa, pelo lote de terreno designado por 7 - F, com a área ao solo de 336 mq., aos quais foi atribuído igual valor de seis mil setecentos e vinte contos;

- Permutar com Ana Dias uma área de cerca de 2 656 mq., que faz ainda parte da Quinta da Folsa, ao qual foi atribuído o valor de seis mil quatrocentos e oitenta contos, pelo lote designado por 21 - D, com a área ao solo de 400mq., ao qual fio atribuído o valor de doze mil e oitocentos contos, cabendo àquele pagar à Câmara a respectiva diferença ou seja seis mil trezentos e vinte contos;

- Permutar com Maria Adelaide Dias, uma área

Luís Sá
11.
Net

de cerca de 1 986mq., que faz parte da Quinta da Folsa, pelo lote de terreno designado por 8 - F, com a área ao solo de 240mq., aos quais foi atribuído igual valor de quatro mil e oitocentos contos".

Neste momento entrou na Sala o Vogal Joaquim Mendonça.

Tomando a palavra o Presidente da Câmara, referiu que se submetem hoje à consideração da Assembleia Municipal um conjunto de propostas que traduzem uma série de operações patrimoniais nas quais a Câmara Municipal se tem envolvido por considerar que numa zona onde predomina o pequeno minifúndio como é a zona de Aveiro, onde não aparecem urbanizações privadas, onde o crescimento urbano esteve estrangulado durante muitos anos, dado que nunca apareceram estas urbanizações e isto por uma impossibilidade que se traduz no facto de não existirem terrenos com a extensão adequada que permitissem a urbanização por parte de um conjunto económico ou de uma pessoa. Face a este panorama a Câmara iniciou uma política de aquisição de minifúndios, tendo em vista o futuro emparcelamento, ganhando assim áreas para urbanizar. Saliu que na zona de Sá-Barrocas, estas negociações têm sido particularmente difíceis, no entanto e apesar disso, considerou que se chegou ao fim da maior parte dos problemas e que eventuais entraves finais serão ultrapassados. Prosseguindo referiu também haver um grupo de funcionários empenhados na aquisição de parcelas de toda aquela zona e foi possível há alguns meses atrás dar um avanço significativo neste complexo emaranhado de pequenas parcelas da zona de Sá-Barrocas. O que se submete hoje à Assembleia é nem mais nem menos que uma série de permutas e de aquisições de acordo com as deliberações de Câmara distribuídas.

Novamente no uso da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, pretendeu esclarecimentos nomeadamente quanto ao facto de saber se com estas permutas e aquisições se está finalmente a aprovar o processo de desbloqueamento de Sá-Barrocas.

Retomando a palavra o Presidente da Câmara considerou de facto a pergunta pertinente e referiu que com estas operações dá-se um grande incremento na Urbanização de Sá-Barrocas permitindo rasgar novas frentes que culminarão no processo de urbanização final.

Usou também da palavra o Vogal Ferreira da Silva, para perguntar se os contratos com os proprietários já estavam firmados, tendo sido esclarecido pelo Presidente da Câmara, que estes só seriam celebrados depois da aprovação pela Assembleia Municipal.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que o Presidente submeteu à votação da Assembleia a referida proposta, tendo a mesma sido aprovada por dezanove votos a favor e cinco abstenções.

Deliberação da Reunião de Câmara de 11.09.89: -
PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS:- Ouvidos os esclarecimentos Técnicos tidos por convenientes e após análise dos correspondentes processos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar as permutas de terrenos que adiante se referem, todos sitos na Urbanização Sá-Barrocas:

- Permutar com Joaquim Fernandes da Silva, uma área ao solo de dois mil setecentos e setenta e dois metros quadrados, à qual foi atribuído o valor de vinte e quatro milhões trezentos e cinquenta e quatro mil escudos, por uma área de terreno de trezentos e dezoito metros quadrados, destinada a completar os lotes dois e três do Sector F, à qual foi atribuído o valor de sete milhões cento e cinquenta e dois mil escudos, não havendo lugar ao pagamento da diferença, no montante de dezassete milhões duzentos e dois mil escudos, por este valor corresponder às taxas de urbanização devidas a este Município pelas construções a edificar nos terrenos em causa;

- Permutar com Rosa dos Santos Costa e Luís Filipe Martins Moita e mulher, uma parcela de terreno com a área de mil duzentos e setenta e oito metros quadrados, à qual foi atribuído o valor de um milhão quinhentos e setenta mil escudos, por outra com a área de cento e oitenta metros quadrados, destinada a completar o lote número quinze, à qual foi atribuído o valor de quatro milhões trezentos e vinte mil escudos, cabendo àqueles pagar a este Município a quantia de dois milhões setecentos e cinquenta mil escudos, a liquidar no prazo de dezoito meses a contar data da celebração do contrato-promessa de compra e venda, competindo por sua vez, à Câmara pagar a importância de duzentos e setenta e cinco mil escu-

dos, como indemnização devida por benfeitorias existentes no terreno ora permutado".

Feita a apresentação da proposta pelo funcionário Vasco Lopes e aberto o período de discussão, a mesma não suscitou intervenções, pelo que de imediato o Presidente submeteu a proposta à votação da Assembleia Municipal, tendo merecido aprovação por vinte e um votos a favor e três abstenções.

13.

Deliberação da Reunião de Câmara de 17.10.89: -
PERMUTA DE BENS: - Após troca de impressões e ouvidos os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a seguinte permuta: 1 - a Firma SAVECOL entrega à Câmara um terreno sito em Azurva, assinalado em planta anexa ao processo, com uma área de cinquenta e sete mil e quatrocentos metros quadrados, ao qual é atribuído o preço de mil e cem escudos por metro quadrado, o que perfaz o valor de sessenta e três mil cento e quarenta contos; 2 - A Câmara Municipal de Aveiro entrega à SAVECOL os Lotes números doze, treze, catorze e quinze do Sector D da Urbanização Sá-Barrocas, com a área ao solo de mil cento e sessenta e quatro metros quadrados, e o Lote número um do Sector F da Urbanização Forca - Vouga, com a área ao solo de trezentos metros quadrados, os quais totalizam também o valor de sessenta e três mil cento e quarenta contos.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Neste momento saíram da Sala os Vogais Joaquim Arnaldo Mendonça e Encarnação Dias, presidindo aos trabalhos o Vogal Santos Costa.

Usou novamente da palavra o Presidente da Câmara, para fazer uma breve síntese das razões que motivaram a referida permuta. Começou por referir que foi criada uma Associação de Pais, para apoio a crianças deficientes mentais; e com o objectivo de construírem um Centro de Apoio, a essas mesmas crianças; necessitando de uma área disponível e que satisfizesse as directri-

S. Osório
14.
14.

zes do projecto, dado que este é muito ambicioso, foi difícil encontrar-se o terreno adequado para o efeito, pois necessitava-se de uma área de cerca de vinte mil metros quadrados; encontrar-se uma área disponível com esta dimensão, dentro da cidade não é fácil; então ao cabo de muitas diligências foi possível encontrar um terreno em Azurva, propriedade da SAVECOL, Lda, com as características adequadas e cujos responsáveis muito amavelmente comprometeram-se a permutar com a Câmara o referido terreno em troca de lotes na zona de Sá-Barrocas.

Seguiu-se no uso da palavra o Arqtº Osório, responsável pelo Gabinete de Planeamento da Câmara Municipal, que deu várias explicações de carácter técnico sobre os terrenos em permuta.

Seguiu-se uma breve troca de impressões pelo que o Presidente de imediato submeteu à votação da Assembleia a referida proposta, tendo a mesmo merecido aprovação por vinte votos a favor e duas abstenções.

Deliberação da reunião de Câmara de 7.08.89:-"

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SÁ-BARROCAS: - Após análise do correspondente processo e breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade permutar com a firma BRITES & CREOULO, Lda, uma área de terreno de 658mq., que permite uma área de pavimento de construção de 4 338mq., por uma outra área de terreno municipal de 401mq., que permite uma área de pavimento de construção de 2 868mq., com o compromisso de aquela Empresa entregar à Câmara para domínio público uma área ao solo de 3 300 mq. e, ainda, de proceder ao pagamento da quantia de treze milhões cento e oitenta e nove mil escudos como taxa de urbanismo devida pela construção nos lotes 3, 4, 5, 11 e 12, do Sector E da urbanização em epígrafe."

Deliberação da reunião de Câmara de 2.10.89:-"

IDEM URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: - Também de acordo com uma informação dos Serviços Municipais competentes, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, rectificar a deliberação tomada por esta Câmara Municipal em 7 de Agosto, último, no sentido de que a Sociedade Brites & Creoulo, Lda, dá à Câmara Municipal

[Handwritten signature]
15
[Handwritten initials]

de Aveiro, uma parcela de terreno para construção com a área ao solo de oitocentos e catorze metros quadrados, ou seja, cinco mil novecentos e vinte e quatro metros quadrados de pavimento de construção, mais outra para integração no domínio público com três mil duzentos e trinta e cinco metros quadrados, recebendo em troca do Município outra destinada a construção com a área ao solo de quatrocentos e um metros quadrados, ou seja, três mil duzentos e oitenta e sete metros quadrados de pavimento de construção, recebendo daquela Sociedade a quantia de oito milhões vinte e oito mil escudos, respeitante a taxas de urbanização devidas pela construção dos lotes nºs 3, 4, 5, 11 e 12 do Sector E, daquele Plano, cuja quantia será paga por aquela Sociedade, cinquenta por cento no acto da escritura de permuta e os restantes cinquenta por cento seis meses após aquela data".

Neste momento entrou na sala o Vogal Encarnação Dias e simultâneamente saiu o Vogal José Fernando Bettencourt.

Fez a apresentação da proposta o Snr. Arqtº Osório que deu detalhadas explicações de carácter técnico e aberto o período de discussão não se registaram intervenções, pelo que de imediato o Presidente submeteu a proposta à votação da Assembleia tendo merecido aprovação por dezoito votos a favor e quatro abstenções.

Deliberação da reunião de Câmara de 11.09.89:-

"AQUISIÇÃO DE BENS: - Na sequência das deliberações já tomadas nomeadamente a de 10 de Abril, último, sob o título "Expropriações", e tendo em vista as demoradas negociações havidas com os respectivos proprietários, foi deliberado com a abstenção do Vereador Snr. Engº António Alves e depois de troca de impressões, adquirir o prédio sito na Avenida Artur Ravara, onde se encontra instalada a Zona Agrária de Aveiro, necessário à abertura da Avenida Central, pertencente a D. Mariana Azevedo Borges de Sousa Xavier e outros, o qual, segundo o Plano aprovado para a zona, prevê uma área de construção de três mil trezentos e setenta metros quadrados, pelo valor total de quarenta e sete milhões cento e oitenta mil escudos, a pagar da seguinte forma: dois milhões e quinhentos mil escudos, com a celebração da respectiva escritura; trinta e três milhões oitocentos e setenta e dois mil escudos, quatro meses após a data da escritu-

16.

ra; e o restante (dez milhões oitocentos e oito mil escudos) um ano após o primeiro pagamento, a liquidar em doze prestações mensais iguais, sem juros.

A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Neste momento deram entrada na sala os Vogais Joaquim Mendonça e José Fernando Bettencourt.

Feita a apresentação da proposta pelo Presidente da Câmara e complementada por explicações de carácter técnico pelo Artº Osório, seguiu-se uma breve troca de impressões, posto o que, seguidamente o Presidente submeteu a proposta à votação da Assembleia, tendo merecido aprovação por vinte e um votos a favor e três abstenções.

Deliberação da reunião de Câmara de 17.10.89: - "PERMUTA DE BENS - AVENIDA CENTRAL - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 12 de Junho, último, foi deliberado, por unanimidade, confirmar a permuta de terrenos destinados à futura Avenida Central, a efectuar entre esta Câmara Municipal e o Snr. Joaquim Augusto Figueiredo Cardote, nas seguintes condições: A Câmara Municipal cede uma parcela sita na Rua Comandante Rocha e Cunha, com uma área de cento e quarenta e quatro metros quadrados ao preço de dez mil e trezentos escudos o metro quadrado o que perfaz um total de onze milhões oitocentos e setenta e cinco mil e seiscentos escudos, por três prédios e uma área de terreno afecta ao domínio público, tudo pelo valor total de seis milhões cento e cinquenta mil escudos pertencentes ao Snr. Joaquim Augusto Figueiredo Cardote, competindo a este o pagamento à Câmara da correspondente diferença, na quantia de cinco milhões setecentos e quinze mil escudos. A presente deliberação carece de aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Feita a apresentação da proposta pelo Presidente da Câmara nos termos da deliberação supra, seguiu-se no uso da palavra o Vogal Carlos Jerónimo, que manifestou preocupações quanto ao realojamento das várias famílias, face ao grande volume de pré-

Luís Príncipe
VP

dios últimamente adquiridos pela Câmara e que se destinam à demolição, para permitir que se rasguem novas Avenidas. Em consequência solicitou informação no sentido de saber se a Câmara assume a responsabilidade desse realojamento e ainda se a Zona Habitacional de Santiago mantém capacidade de resposta face ao elevado número de famílias desalojadas em consequência destas demolições.

Retomando a palavra o Presidente da Câmara, referiu que a cidade de Aveiro atravessa um momento conjuntural, considerando que é neste momento que a cidade tem que resolver alguns problemas crónicos e alguns estrangulamentos antigos, pois a capacidade de realojamento existe. Salientou também que a grande dificuldade das aquisições em todos os anos anteriores e durante muitos anos nesta cidade e onde as várias Câmaras esbarraram, não foi no valor da aquisição - foi precisamente na obrigação de realojar, porque embora legalmente a indemnização funcione, ninguém tem a coragem de desalojar famílias e colocá-las no meio da Rua com uma indemnização insignificante. A Câmara Municipal tem de facto neste momento a possibilidade de fazer o realojamento em Santiago, e como tal é sua convicção que deve desenvolver esforços tendentes acabar definitivamente com todos os estrangulamentos da cidade.

Interpelando o Presidente, o Vogal Carlos Jerónimo, perguntou da receptividade das pessoas em serem transferidas para Santiago.

O Presidente da Câmara admitiu que por vezes aparecem algumas dificuldades e nomeadamente algumas impossibilidades, mas é evidente que uma aquisição começa primeiro por um levantamento da situação existente caso a caso, levantamento esse feito pela Assistente Social, e o realojamento é feito de acordo com a vontade das pessoas a realojar. Quando episódicamente se depara com alguma resistência por parte das pessoas em serem realojadas em Santiago, estas optam entre serem realojadas ou receberem uma indemnização em numerário e comprometem-se elas próprias a resolverem o seu problema.

Tomando a palavra o Vogal José Luís Christo, deu também o seguinte esclarecimento no âmbito da indemnização aos desalojados, referindo que a indemnização concretiza-se ou pelo realojamento ou pela indemnização financeira - é o inquilino que faz a opção; a administração tem a obrigação de realojar no caso de o inquilino optar pelo realojamento. Não querendo

18.

ser realojado recebe uma indemnização de acordo com o que está fixado na lei, em termos baixos, dado que esta aponta para dois anos e meio de renda. Face a isto o que a administração costuma dar é não a indemnização de alternativa, mas sim uma indemnização correspondente à renúncia do direito de realojamento, que normalmente é maior do que aquela que resultaria da aplicação de dois anos e meio de renda.

Imediatamente a seguir o Presidente da Assembleia, submeteu à votação da mesma a referida proposta tendo merecido aprovação por vinte e um votos a favor e três abstenções.

Deliberação da reunião de Câmara de 17.10.89:-

PERMUTA DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA-VOUGA: - Analisado o correspondente processo e após troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, efectuar a seguinte permuta: A Câmara recebe do Snr. Anastácio Campos Mota um terreno com a área total de seis mil quinhentos e onze metros quadrados a desanexar do prédio pertença do mesmo, ao qual foi atribuído o valor de quarenta mil e cento e vinte contos; por sua vez a Câmara Municipal entrega ao Snr. Anastácio Mota uma área de duzentos e oitenta e três metros quadrados, destinada a completar os Lotes números um, dois e três do Sector H da mesma zona, à qual foi atribuído o valor de dez mil e cento e vinte contos, cabendo por isso à Câmara o pagamento de trinta mil contos por esta transacção, a liquidar da seguinte forma: seis mil contos no acto da escritura como princípio de pagamento e o restante sessenta dias após a hasta pública dos terrenos em causa até ao limite de um ano a partir da mesma data.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Na apresentação da referida proposta usou da palavra o Presidente da Câmara que começou por fazer uma síntese das razões que motivaram esta aquisição, referindo que há anos foi aprovado nesta Assembleia a aquisição da chamada "Quinta da família Esteves", a qual tem um plano de urbanização e na qual a Câmara iniciou já a abertura de alguns arruamentos, onde também se procedeu já à venda de alguns lotes e que a breve trecho irão ser colocadas infraestruturas. Disse pensar ser de toda a vantagem continuar este esforço, naquela pequena encosta até à zona da varian-

te, uma vez que se estão já a fazer os arruamentos do acesso central, infraestrutura esta que anda na ordem dos cento e cinquenta mil contos, entende que há que rentabilizar a mesma na medida do possível, portanto fazendo crescer a cidade ao longo de toda esta infraestrutura.

Informou também que junto à variante e junto do nó de acesso, os proprietários dos terrenos vieram já oferecê-los no sentido de se efectivar a sua aquisição. Considera ser uma medida correcta a sua aquisição e consequentemente promover a urbanização naquele sector de uma forma ordenada. Por outro lado considerou também ser muito mais rentável fazer infraestruturas seguidas do que efectua-las separadamente, em última análise disse ser esta a filosofia que presidiu à referida aquisição.

Seguidamente tomou a palavra o Vogal José Luís Christo, para levantar o seguinte problema: - alertando que o Snr. Anastácio Campos Mota não é ainda proprietário destes terrenos. Disse ter conhecimento desta situação, porque como advogado está ligado a uma questão que é de somenos importância e que se relaciona com o assunto; referiu que o que o Snr. Campos Mota tem é um contrato de promessa de compra e venda feito há anos, que não está integralmente cumprido.

Retomando a palavra o Presidente da Câmara, disse admitir que a situação possa existir, mas a verdade é que na Câmara, aparece o Snr. Anastácio Campos Mota a dizer-se proprietário dos terrenos, no entanto e como é sabido a escrituração dos mesmos só será feita mediante a exibição dos títulos de propriedade.

Usando novamente da palavra o Vogal José Luís Christo, disse que só estava a querer alertar para o facto de que o Snr. Campos Mota não tem total legitimidade para negociar com a Câmara, dado que não é o verdadeiro proprietário dos terrenos. Ele é apenas segundo aquele Vogal, titular de uma promessa de compra e venda em que casualmente o promitente vendedor é um cliente seu que tem um problema de somenos importância a resolver com o Snr. Campos Mota, referindo que o seu cliente não se opõe de modo nenhum em princípio à realização destas permutas. Fazendo um parênteses, recordou que ainda há relativamente pouco tempo a Câmara adquiriu uma parcela de terreno que o Snr. Campos Mota dizia ser sua, no entanto quando a Câmara teve que fazer a escritura, não foi com o Snr. Campos Mota, mas sim com o cliente daquele Vogal, dado o refe-

Luís Christóvão
20.

rido senhor não ser o dono. Consequentemente na deliberação em apreço ir-se-á dar exactamente o mesmo caso. A terminar referiu que não se oporá a que a Assembleia venha a aprovar esta deliberação de Câmara, dado que até a votará a favor, simplesmente quis prevenir a Câmara Municipal e os Serviços para este pequeno pormenor que depois terá que ser resolvido.

Retomando a palavra o Presidente da Câmara esclareceu que o Snr. Campos Mota, apareceu sempre à Câmara como proprietário daqueles terrenos, tem lá uma casa na qual vive, por conseguinte não há assim uma razão muito forte para duvidar do senhor; pode até ter uma procuração que lhe permita fazer o negócio; é evidente que a Câmara vai adquirir ao Snr. Campos Mota, aquilo que ele provar ser proprietário - é evidente que a Câmara não vai comprar ao Snr. Campos Mota, com base num contrato de promessa. Na prática este senhor funciona como proprietário e a Câmara fará a escritura a este senhor ou a quem provar que é o proprietário, exactamente nos mesmos valores. O Notário Privativo da Câmara vai exigir todos os documentos e a prova de propriedade como é evidente.

Ainda no âmbito do mesmo problema usou da palavra o Vogal Jorge Nascimento, para esclarecer que a Assembleia autoriza apenas a feitura do negócio e autoriza concretamente a fazer o negócio com o tal snr. Campos Mota. Se este não conseguir demonstrar que é proprietário é evidente que a Câmara Municipal não fará a escritura pura e simplesmente. A Assembleia dá somente o aval ao negócio e este só se concretiza com a escritura, referiu.

Seguidamente o Presidente submeteu à votação da Assembleia a referida proposta, tendo a mesma sido aprovada por dezassete votos a favor, cinco contra e duas abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal Carlos Jerónimo nos seguintes termos: - "votei contra, pelas razões que óbviamente na acta desta reunião irão resultar da informação prestada pelo Dr. José Luís Christo".

Deliberação da reunião de Câmara de 17.10.89:

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO FORÇA VOUGA: - Ouvidos os esclarecimentos técnicos tidos por convenientes e analisado o correspondente processo, foi deliberado por unanimidade, adquirir um terreno sito na zona em epígrafe, pertencente a Herdeiros de José Duarte, com a área total de dez mil oitocentos e vinte e quatro metros

quadrados, pela quantia de quarenta e três mil e quinhentos contos, reservando os vendedores uma área de mil cento e setenta e seis metros quadrados do mesmo prédio que corresponde aos lotes números um, oito, quinze e dezasseis do Sector I da mesma zona, devendo as condições de pagamento da verba através referida serem acordadas posteriormente.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais".

Feita a apresentação da proposta nos termos da deliberação supra pelo Arqtº Osório, responsável pelo Gabinete de Planeamento da Câmara Municipal, tendo-a complementado com explicações de carácter técnico e após breve troca de impressões foi a mesma submetida pelo Presidente da Assembleia à votação, tendo merecido aprovação por vinte e um votos a favor e três abstenções.

Seguiu-se uma declaração de voto da Vogal Maria Antónia Pinho e Melo, nos seguintes termos: -" abstive-me porque discordo de um tão grande número de aquisições de terrenos a pouco mais de um mês das eleições. Recordo que há quatro anos, precisamente com as eleições tão próximas como hoje, também esta bancada chamou a atenção para o perigo que o Município corria, na precipitação dessas aquisições. Os edifícios construídos nesses lotes (à entrada do recinto das feiras) foram mal implantados e alguns encontram-se hoje embargados, com todos os inconvenientes que daí decorrem.

Igualmente, e como é hábito da Câmara de Aveiro, não se respeita a função da Assembleia Municipal, pura e simplesmente prescindindo do seu parecer como se ele não existisse. É um comportamento muito pouco ético, que ofende os princípios democráticos de quem acredita nos valores da democracia política.

Hábitos antigos dificilmente se perdem e nem todos os nossos esforços foram capazes, de longo de muitos anos de alterar o comportamento desta Câmara.

Lamentamos profundamente".

Seguiu-se também uma declaração de voto do Vogal José Luís Christo, nos seguintes termos: - "a minha declaração de voto é para me congratular com a realização que se prevê para breve de todas as permutas que foram autorizadas pela As-

Amey
22.

sembleia Municipal, na medida em que tais permutas irão facilitar a resolução de problemas pendentes há muitos anos na cidade é o concelho de Aveiro. Não posso deixar de fazer um ligeiro comentário à declaração de voto da Vogal Maria Antónia. A D. Maria Antónia confunde muitas vezes a opinião do grupo da sua bancada e que às vezes não é a totalidade da sua bancada, com a opinião da Assembleia Municipal. Eu ainda não vi que a Câmara Municipal, tivesse desrespeitado uma vez que fosse, qualquer deliberação tomada por maioria ou por unanimidade, nesta Assembleia Municipal. A Srª D. Maria Antónia, confunde manifestações de vontade ou de opinião de um grupo restrito, com aquilo que seja a Assembleia Municipal".

A terminar usou novamente da palavra o Presidente da Câmara, para referir o seguinte - fazer aquisições de terrenos nesta altura, nada tem a ver com eleitoralismo político, tendo em vista as eleições que se aproximam; tem isso sim que ver com um trabalho desenvolvido ao longo de um ano e que a Câmara entende ter obrigação perante os proprietários desses mesmos terrenos de deixar perfeitamente claras essas situações decorrentes das negociações que a Câmara assumiu, só pura e simplesmente, salientou

Solicitou ainda que a rúbrica Aquisições e Aliações, ficasse em aberto a fim de numa próxima reunião se poder introduzir uma deliberação que se refere à aquisição de um imóvel para instalação dos Serviços Municipalizados. Tendo este pedido sido aceite por consenso.

Dado o adiantado da hora o Presidente da Mesa deu por encerrada a presente reunião.

Eram 00,30 horas do dia 25.

Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que no que for omissa melhor poderá ser confrontada pela gravação elaborada, que vai ser assinada pelo Presidente e pelos Secretários, nos termos legais.

J. Mendonça
[Signature]